Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 090/2025

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA TNE HERIT4FUTURE MOBILITY
PROJETO TNE23-0041 HERIT4FUTURE (CUP - J31I24000290006)

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estão abertas as inscrições para a seleção de docentes dos Programas de Pós-graduação em Relações Internacionais, Ciências Sociais e/ou Direito, candidatos à mobilidade internacional no âmbito do Programa TNE Herit4Future mobility.

1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA:

1.1. O Programa "TNE Herit4Future mobility" é ofertado Universidade de Messina em conformidade com o projeto "*TNE23-00041 Heritage for Future: unindo a Itália e a América Latina por meio da aprendizagem mútua e do ensino inovador -HerIT4future",* financiado pelo Ministério Italiano da Universidade e Pesquisa no âmbito do "Aviso para a concessão de financiamento para iniciativas educacionais transnacionais (TNE)", publicado em 03/10/2023, e tem por finalidade proporcionar oportunidade de mobilidade internacional para os universitários e pesquisadores dos cursos Pós-Graduação em Relações Internacionais, Ciências Sociais e Direito das instituições aderentes ao termo.

1.2. A participação de docentes da Universidade tem amparo no Adendo ao Acordo de Cooperação assinado entre a PUC Minas e a Universidade de Messina em 15/09/2025.

1.3. As atividades dos docentes selecionados neste Edital deverão ser realizadas entre a data de aprovação da candidatura, conforme item 4.1.1, e o dia 15/03/2026, devendo os selecionados permanecerem na Universidade de Messina por pelo menos 5 (cinco) dias, excluindo viagens, e não mais de 3 (três) meses. A bolsa concedida pelo Programa "TNE Herit4Future mobility" contemplará o ressarcimento nos valores máximos de 1735€ (1.735 Euros das passagens aéreas de ida e volta para a Itália (Brasil-Itália-Brasil), e 1000€ (1.000 Euros) para gastos com hospedagem e alimentação.

1.3.1. É de responsabilidade exclusiva do docente bolsista a prestação de contas das despesas citadas no item 1.3 para que este faça jus ao direito ao reembolso, não se admitindo o reembolso de despesas realizadas anteriormente ao resultado deste processo de seleção.

1.3.2. O ressarcimento da passagem e a ajuda de custo será paga diretamente pela Universidade de Messina ao beneficiário.

2. PRÉ-REQUISITOS E QUANTIDADE DE BOLSAS:

2.1. São condições para a participação e recebimento dos benefícios concedidos, no âmbito do Programa TNE Herit4Future mobility:

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/SXN9E-P4R3W-G5VKC-LL9LX

a) Pertencer à carreira docente da PUC Minas, nos termos do Estatuto da Carreira Docente, e

b) Ser professor permanente de um dos 3 (três) Programas de Pós-Graduação: Ciências Sociais, Direito ou Relações Internacionais.

2.2. Serão ofertadas até 3 (três) bolsas para os docentes selecionados neste Edital.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. Os candidatos interessados deverão providenciar os seguintes documentos, cujas cópias digitalizadas (tamanho máximo de 5 MB) deverão ser encaminhadas por meio do sistema GPI, disponível no *site* do PPGRI (https://www.pucminas.br/pos/ri), até às 23h59min, do dia **14/10/2025**:

a) carta de intenção, justificando interesse em participar do Programa "TNE Herit4Future mobility";
b) plano de trabalho a ser desenvolvido durante a mobilidade;
c) currículo *lattes* atualizado;
d) declaração, emitida pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, na qual conste: i) a viabilidade de afastamento do candidato no período indicado no plano de trabalho; ii) a inocorrência de prejuízo das acadêmicas previstas para o respectivo semestre; iii) cumprimento da respectiva carga horária, e iv) ausência de criação de ônus adicional para a Universidade;
e) cópia digitalizada do Passaporte.

3.2. O candidato deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3. O candidato que não cumprir alguma das etapas anteriores ou que apresentar a documentação incompleta, incorreta, fraudulenta, ou fora do prazo será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.4. A PUC Minas e a Universidade de Messina não serão responsáveis por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo constará de 03 (três) etapas, como a seguir relacionado:

a) **Primeira Etapa** - análise dos documentos e condições descritos no item 3, de caráter eliminatório;

b) **Segunda Etapa** - seleção classificatória, realizada por comissão de seleção montada pela

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/SXN9E-P4R3W-G5VKC-LL9LX

coordenação do PPGRI, composta pelos 10 (dez) candidatos finalistas;

c) **Terceira Etapa** - Entrevistas realizadas através de plataforma virtual (Microsoft Teams ou equivalente). Os candidatos finalistas receberão um e-mail informando as instruções para a banca de seleção.

4.1.1. **A Confirmação da participação do candidato selecionado ocorrerá após a manifestação de admissão por parte da Universidade de Messina.**

5. CALENDÁRIO:

5.1. Inscrições: até 21/10/2025 às 23h59min.

5.2. Divulgação do resultado parcial: até dia 23/10/2025.

5.2.1 Observado o disposto no item 4.1., o resultado parcial, dos 10 (dez) candidatos finalistas, será divulgado no site do PPGRI, https://www.pucminas.br/pos/ri, e os selecionados para a próxima etapa serão informados por e-mail.

5.3. Entrevistas: dia 24 de outubro/2025.

5.3.1 As bancas de entrevista serão realizadas por meio de plataforma on-line, como Microsoft Teams ou equivalente, e os 10 (dez) candidatos classificados para essa etapa receberão, via e-mail, as instruções de acesso, assim como a data e horário exatos da entrevista.

5.4. Divulgação do Resultado Final: 27/10/2025.

5.4.1 O resultado final, constando o(s) candidato(s) contemplado(s) com a(s) bolsa(s) (serão até 2 candidatos), será divulgado no site do PPGRI, https://www.pucminas.br/pos/ri, e os selecionados serão informados por e-mail.

5.5. Confirmação da participação do candidato selecionado: até o dia 29/10/2025.

5.5.1 Os candidatos selecionados devem comunicar a confirmação da participação no Programa “TNE Herit4Future mobility” pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. No caso de Desistência, o docente selecionado terá 6 (seis) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo para o Programa “TNE Herit4Future mobility”, para desistir, sem qualquer ônus, mediante a entrega de uma declaração, assinada pelo próprio aluno, na secretaria do PPGRI.

6.1.1. Caso haja desistência do docente selecionado e havendo tempo hábil, de acordo com o calendário do Programa TNE Herit4Future mobility, os candidatos excedentes serão convocados, por

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/SXN9E-P4R3W-G5VKC-LL9LX

ordem de classificação, para ocupar a vaga remanescente. Caso seja convocado, o candidato excedente deverá atender ao estabelecido neste Edital.

6.2. Caso o docente selecionado não possa realizar o intercâmbio no período indicado, inclusive pela incompatibilidade de calendários entre as atividades docentes e a proposta apresentada, será desclassificado e substituído por outro candidato, conforme descrito no item 6, se houver tempo hábil, nos termos do calendário constante em item 5 deste Edital e do Programa TNE Herit4Future mobility.

6.3. Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela PROPPg.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página do PPGRI - https://www.pucminas.br/pos/ri.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 10 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 10/10/2025 09:56:20 -03:00

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/SXN9E-P4R3W-G5VKC-LL9LX

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SXN9E-P4R3W-G5VKC-LL9LX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 10/10/2025 09:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.12	Não disponível

Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	

Lsy7zNrRZ2zrOCm/VpfCnJkRKuarN0x32QEE7RCdMKE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/SXN9E-P4R3W-G5VKC-LL9LX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate